



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2023 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021;

Contratada: W.R.P. MARQUES- EIRELI;

Interessado: Município de Itaituba;

Autoridade Responsável pela assinatura: Senhor Valmir Climaco de Aguiar – Prefeito Municipal;

Motivo: Prazo de vigência;

Em análise:

Quarto termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 20210423 firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaituba e a empresa W.R.P. MARQUES- EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 22.814.959/0001-01, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para Contratação de empresa especializada em engenharia civil para continuação da obra de construção do Estádio de Esportes em Itaituba;

Constam no processo:

Memorando nº 279/2023 da Secretaria Municipal de Planejamento;

Ofício nº 039/2023 de solicitação da empresa;

Justificativas;

Cópia do termo aditivo de repasse nº 869713/2018/MC/CAIXA com vencimento até 31 de dezembro de 2023;

Termo de aceite da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Justificativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Cópia do contrato administrativo;

Parecer Jurídico.

Conclusão:

O prazo de vigência do primeiro termo de aditivo que se encerra em 20 de janeiro de 2024, foi prorrogado até 18 de julho de 2024;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

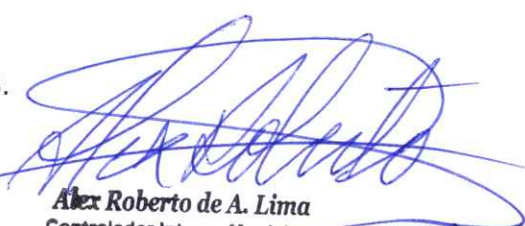
O valor original da contratação foi mantido.

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável;

Itaituba, 30 de novembro de 2023.

Controladoria de Controle Interno
Alex Roberto de Araújo Lima
Decreto Municipal 0060/2017


Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017